



## Câmara Municipal de Monchique

VEREADORA DO RECURSOS HUMANOS

### DESPACHO

n.º RH.D. 20/2021, de 18 de outubro

---

#### **Procedimento 3/2021 - Abertura de procedimentos concursais comuns de recrutamento para ocupação de 1 postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo certo e a tempo parcial para professores das Atividades de Enriquecimento Curricular**

---

Humberto Fernandes Sério, Vereador em regime de permanência da Câmara Municipal de Monchique e titular do pelouro de Recursos Humanos, no uso da competência que lhe foi atribuída por força dos despachos n.º PCMM-05\_2021/2025 e n.º PCMM-06-2021/2025, de 14 de outubro de 2021, do senhor Presidente da Câmara, exarados ao abrigo do disposto no quadro de competências e regime jurídico de funcionamento dos órgãos dos municípios e das freguesias.

Determino, ao abrigo do disposto nos artigos 30.º e 33.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20-jun, e ao abrigo do disposto das atividades de enriquecimento curricular, a Portaria n.º 644-A/2015, de 24-ago, Decreto-Lei n.º 212/2009, de 03-set, na sua atual redação, e no estímulo no artigo 33.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20-jun (LGTFP), pelo prazo de 3 (três) dias úteis contando a partir da data da publicitação, a abertura de procedimento concursal comum, com vista à contratação a termo resolutivo, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo certo e a tempo parcial, pelo período compreendido entre a data de produção dos seus efeitos e o fim do ano letivo de 2021-2022, de 1 lugares de técnico superior (professor), a saber:

- a) Referência A: Lecionar artístico/lúdica/cultural e de ligação ao meio, através dos Projetos e Oficinas "Artística-lúdica" e "Ambiente e Natureza Local".

Mais determino que os métodos de seleção a adotar sejam os exigidos no n.º 2 do artigo 36.º da LGTFP: Avaliação Curricular e Entrevista.

Determino, ainda, nos termos previstos na alínea a) do n.º 1 do artigo 37.º da LGTFP, conjugado com o disposto nos artigos n.º 12 e 13 da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação, que o júri de procedimento tem as seguintes constituições:

Referencia A:

- Presidente do Júri – Patrícia Alexandra Maio Marreiros Francisco, Presidente da CAP do Agrupamento de Escolas de Monchique
- Vogais efetivos – Andreia Cristina Freitas Bartolomeu, Técnica Superior de Serviço Social e Jéssica da Silva Calixto Técnica Superior de Direito
- Vogais Suplentes – Andreia Filipa Susana Matias, Vice-Presidente da CAP do Agrupamento de Escolas de Monchique e Célia Maria Dias Ramalho Luz, Assistente Técnica.



Câmara Municipal de Monchique  
VEREADORA DO RECURSOS HUMANOS

Paços do Município de Monchique, 18 de outubro de 2021

Por delegação de competências,  
O Vereador do pelouro de Recursos Humanos,

Dr. Humberto Fernandes Sérgio